



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (048) 3721-8731

## **EDITAL N° 003/ADM-EAD/UFSC/2018**

### **PROCESSO SELETIVO de BOLSISTAS UAB/CAPES**

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL no curso de Administração a distância, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

#### **1 FUNÇÃO**

Tutor Presencial

#### **2 LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL**

O Tutor Presencial atuará 20 horas semanais no Polo de ensino:

- Canelinha/SC

As principais atividades desenvolvidas presencialmente no curso são realizadas aos sábados. O tutor deve estar presente em todas as atividades presenciais e redistribuir sua carga horária restante entre atividades presenciais e *on line*.

#### **3 DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor presencial é o agente que faz a intermediação presencial entre os estudantes e o curso, orientando os alunos quanto aos acessos à plataforma Moodle, acompanhamento de todas as atividades presenciais, elaboração de relatórios e controles conforme a demanda da coordenação, além de auxiliar o coordenador do polo na preparação de atividade do curso.

Para exercer sua função, é obrigatória a participação em todas as capacitações ofertadas pelo curso.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (048) 3721-8731

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 09 de julho de 2018.

4.3 O candidato deverá realizar sua inscrição pelo e-mail [ufscuab@gmail.com](mailto:ufscuab@gmail.com) apresentando os seguintes documentos:

- Currículo lattes ou currículo VITAE; e
- Ficha de inscrição (anexo I desse edital).

## **5 DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas

### **5.1 Etapa 1: caráter eliminatório**

São requisitos para o preenchimento das vagas, em consonância com as Portarias Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Nº 15 de 23 de janeiro de 2017:

5.1.1. Possuir titulação mínima de graduação;

5.1.2. Possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior.

### **5.2 Etapa 2: caráter classificatório**

Análise do currículo:

- Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia – 3 pontos
- Graduação em outras áreas do conhecimento – 1 ponto
- Mestrado ou Doutorado em Administração – 5 pontos
- Experiência em tutoria – 1 ponto por ano (máximo de 10 pontos)
- Experiência em docência de ensino superior – 1 ponto por ano (máximo de 10 pontos)

### **5.3 Etapa 3: Entrevista: caráter eliminatório**

5.3.1 Os primeiros 3 candidatos na ordem de classificação serão submetidos a uma entrevista.

5.3.2 O horário e local das entrevistas serão divulgados em [www.ead.ufsc.br/administracao](http://www.ead.ufsc.br/administracao).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (048) 3721-8731

## **6 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

### **6.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho.

### **6.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa UAB/CAPES para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

## **7 DAS VAGAS**

- Canelinha/SC – 01 vaga

## **8 DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado no endereço [www.ead.ufsc.br/administracao](http://www.ead.ufsc.br/administracao).

## **9 DOS RECURSOS**

6.1 Caberá recurso do processo seletivo que deverá ser interposto à Coordenação do Universidade Aberta do Brasil, pelo e-mail [ufscuab@gmail.com](mailto:ufscuab@gmail.com), exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação de qualquer resultado.

9.1 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

9.2 O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

## **10 VALIDADE**

O prazo de validade do presente processo seletivo concurso será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Florianópolis (SC), 29 de junho de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO PELO PROF.  
FERNANDO ALVARO OSTUNI GAUTHIER**

**Portaria 02/2018/GR/UFSC**